

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A CARTA CONVITE Nº 002/2014, PROCESSO Nº 12.649/2014.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às quinze horas reuniram-se na sala de plenárias do CORECON/RN, situada na Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN, os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 002/2014, composta pelo Conselheiro Celso Arnaldo de Medeiros, e Servidores José Dantas de Oliveira Filho e Maria Maíza de Paiva Costa, para abertura da Carta Convite nº **002/2014**, processo nº **12.622/2014**, destinado a selecionar a melhor proposta para impressão de 9.000 (nove mil) Cartilhas intitulada “Dicas Econômicas” para distribuição em eventos. Foram convidadas as empresas Impressão Gráfica e Editora Ltda., Solução Gráfica Ltda. Offset Gráfica e Gráfica JB Ltda. O presidente da CPL abriu a presente sessão, apresentou os demais membros desta Comissão, recebeu os envelopes das empresas e em ato contínuo abriu os **envelopes 1 – Documentação** e verificou sua conformidade com as exigências edilícias. Participaram do processo as empresas Impressão Gráfica e Editora Ltda., Solução Gráfica Ltda. e Gráfica JB Ltda. As três empresas participantes foram habilitadas e, em ato contínuo, a comissão abriu para os presentes se manifestarem, inclusive quanto à intenção de interposição de recurso. Não havendo qualquer manifestação e com a concordância dos representantes presentes, foram abertos os **envelopes 2 – Proposta de Preços**. A empresa Impressão Gráfica e Editora Ltda. apresentou o preço global de R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais), a empresa Gráfica JB Ltda. apresentou o preço global de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais) e a empresa Solução Gráfica Ltda. apresentou o preço global de R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais), e depois de analisada, foi declarada classificada em primeiro lugar, a empresa Impressão Gráfica Ltda. que apresentou o preço global de R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais), sendo o menor. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL declarou encerrada a presente sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da CPL e demais presentes.

Celso Arnaldo de Medeiros
Presidente da CPL

José Dantas de Oliveira Filho
Membro da CPL

Maria Maíza de Paiva Costa
Membro da CPL

Solução Gráfica JB Ltda. **CNPJ nº 06.101.409-0001-80**
Licitante

Gráfica JB Ltda. **CNPJ nº 08.540.403-0001-35**
Licitante

